

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

RESULTADO DE RECURSO e CONVOCAÇÃO À SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 33.645.056/0001-52), referente à Tomada de Preços nº 003/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município, cuja sessão pública foi realizada no dia 08/09/2021, às 08:30h, conforme Parecer Jurídico decide:

a) Pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 33.645.056/0001-52), mantendo-se a decisão inicial do Comissão Permanente de Licitação-CPL;

b) CONVOCAR, as licitantes para participar de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 19/01/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas;

c) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 14/01/2022. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

sados para a realização de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 19/01/2022, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas: ADEQUAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.446.613/0001-31); CAETANO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.729.364/000109); CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 10.276.902/0001-09); CONSTRUTIVA CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ: 00.203.543/0001-06);

b) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 14/01/2022. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CONVOCAÇÃO À SESSÃO (2ª) DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a primeira sessão da licitação Tomada de Preços nº 007/2021 que tem por objeto é a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas com arquibancada na Região de Lagoa de Estevão e Serrinha de João Marinho, zona rural do Município, cuja primeira sessão pública foi realizada no dia 21/12/2021, às 09:30h, em que teve diversas licitantes declaradas inabilitadas, porém nenhuma apresentou recurso administrativo, decide:

a) CONVOCAR, as licitantes para participantes do certame e todos os demais interessados para a realização de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 19/01/2022, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas: CAETANO ENGENHARIA LTDA, (CNPJ:26.729.364/0001-09), JC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, (CNPJ:15.328.570/0001-82), JARBAS ROCHA SANTANA; SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ:34.509.202/0001-85); JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ:04.221.722/0001-27), ADEQUAR ENGENHARIA LTDA, (CNPJ:35.446.613/0001-31);

b) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 14/01/2022. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONVOCAÇÃO À SESSÃO (2ª) DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista a primeira sessão da licitação Tomada de Preços nº 008/2021 que tem por objeto é a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de Praça da Creche Morada Real, cuja primeira sessão pública foi realizada no dia 14/12/2021, às 09:30h, em que teve diversas licitantes declaradas inabilitadas, porém nenhuma apresentou recurso administrativo, decide:

a) CONVOCAR, as licitantes para participantes do certame e todos os demais interes-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>